



Estado de Mato Grosso

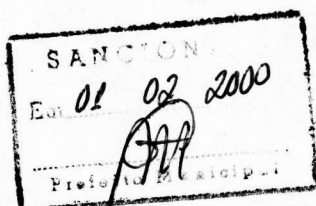
PREFEITURA MUN. CANABRAVA DO NORTE

CGC.: 37.465.200/0001-20



LEI Nº-152/2000

DE: 01.02.2000



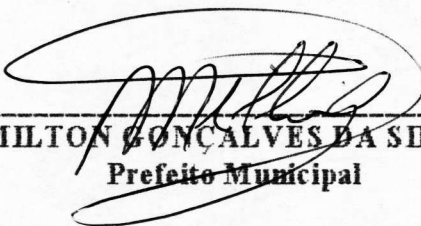
DISPÕE SOBRE A
AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE
VEICULOS PERTENCENTE AO
MUNICIPIO DE CANABRAVA
DO NORTE-MT

O Prefeito Municipal de **CANABRAVA DO NORTE**, Estado de **MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CAMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a Seguinte Lei:

ART. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Vender (01) um Micro- Ônibus, marca Importado ASIA Am 825 T ano 1.997 modelo 1.997 placa JYV- 2437-MT, chassi N°- KN2FAD3B2YC004696, Transporte Escolar

ART. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de FEVEREIRO DE 2.000


MILTON GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal